COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 9 de março de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Relatora Vereadora Cibele Maria da Silva:

Este projeto tem o fim de criar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, com competência para defender os interesses da mulher, no âmbito de atuação do Poder Legislativo:

1) emitindo pareceres sobre projetos de lei;
2) fiscalizando os atos do Poder Executivo;
3) indicando ações ao Poder Executivo para a defesa dos direitos da mulher.

Competirá ao Presidente da Câmara Municipal nomear os 3 (três) membros da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher a serem escolhidos entre vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, para o funcionamento durante toda a sessão legislativa. Cada membro desempenhará uma função de Presidente, Relator e Vogal, respectivamente. É necessária a criação dessa comissão, diante da grande demanda de ações a serem desenvolvidas em prol das mulheres, sobretudo para que seja cumprida efetivamente a Constituição Federal no que tange ao princípio da igualdade entre homens e mulheres.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Cibele Maria da Silva
Relatora

Voto do Vogal Vereador Jamil Xavier de Carvalho Neto:

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Jamil Xavier de Carvalho Neto
Vogal

Voto do Presidente *ad hoc* da Comissão
Vereador Benedito Tobias (Pituca)

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Benedito Tobias (Pituca)
Presidente *ad hoc* da Comissão